



## PORTARIA INTERNA Nº 2/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021

### DESIGNAÇÃO

A Universidade Federal de Pernambuco, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação em parceria com a Editora UFPE, no compromisso de apoiar a Produção e Publicação de Livros em formato digital (*e-book*) e atendendo ao disposto no Edital Nº14/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Avaliadora, compostas pelos servidores abaixo relacionados

<b>Nomes</b>
Ari Lazzarotti Filho
Arthur Ribeiro de Senna Filho
Adriana Soares de Moura Carneiro
Anna Barreto Campello Carvalheira Chaves
Ana Célia Oliveira Dos Santos
Andressa Suely Saturnino De Oliveira
Arquimedes José de Araújo Paschoal
Assis Leão da Silva
Ayalla Camila Bezerra dos Santos
Caroline Borges
Chiara Natércia França Araújo
Deyvylan Araujo Reis
Flavio Santiago

Gabriella Maria Lima Bezerra
Gilvan Ferreira Felipe
Hyana Kamila Ferreira de Oliveira
Isabel Cristina Pereira de Oliveira
Jaqueline Moura da Silva
Jorge Correia Neto
Keyla Brandão Costa
Luciana Pimentel Fernandes de Melo
Márcia Karina da Silva luiz
Márcia Lopes Reis
Márcio Campos Oliveira
Márcio Vilar França Lima
Maria Aparecida Silva Furtado
Maria da Conceição Andrade
Michela Caroline Macêdo
Otávio Augusto Alves dos Santos
Rodrigo Gayger Amaro
Rosa Maria Oliveira Teixeira de Vasconcelos
Shirleide Pereira Da Silva Cruz
Tânia Valéria de Oliveira Custódio
Thalita Cavalcanti Menezes Da Silva
Uiran Gebara da Silva
Walfrido Menezes
Waldireny Caldas Rocha

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação tem como objetivo analisar e julgar as propostas submetidas e emitir parecer sobre a obra (Anexo I) em conformidade com os critérios de avaliação (Anexo VI).

**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação atuará de acordo com o Cronograma Previsto neste Edital.

**Art. 4º** - A Comissão não é composta por autores ou coautores participantes das Propostas submetidas a este Edital

**Art. 5º** - Os membros da Comissão Avaliadora não podem analisar propostas em que tenham parentesco até terceiro grau ou tenham sido orientador ou tenham escrito e publicado trabalho conjunto com algum dos participantes do objeto deste Edital.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magna do Carmo Silva  
Pró-Reitora de Graduação